



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Adriano Galdino

REQUERIMENTO No. 8.104/2020
(Do Dep. Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), que seja encaminhado ao Exmo. Governador da Paraíba, Sr. João Azevêdo Lins Filho, manifestação de apelo para que **os restaurantes populares do Estado entreguem gratuitamente quentinhas como forma de garantir que as pessoas mais vulneráveis continuem se alimentando** durante o período de isolamento social decretado pelo Governo Estadual por causa do avanço do novo coronavírus.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Exmo. Governador, Sr. João Azevêdo Lins Filho, em seu endereço funcional.

João Pessoa (PB), em 31 de março de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Adriano Galdino

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a doença pelo novo coronavírus (Covid-19) como uma pandemia.

No Brasil, assim como na maioria dos países, segundo dados do Ministério da Saúde, a curva do contágio do Covid-19 está em ascensão, ou seja, muitas pessoas ainda irão ser infectadas e outras, infelizmente, virão a óbito.

Na Paraíba, de acordo com dados apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde, diariamente, vem crescendo o número de casos suspeitos e confirmados com o novo coronavírus.

Sem comércios abertos e com menos pessoas circulando nas ruas, o acesso à restaurantes populares e a outros benefícios ficou mais difícil, prejudicando, especialmente, os cidadãos mais vulneráveis, como os moradores de rua.

Dessa forma, o Requerimento em apreço tem por objetivo assegurar que **os restaurantes populares do Estado entreguem gratuitamente quentinhas como forma de garantir que as pessoas mais necessitadas continuem se alimentando** durante o período de isolamento social, razão pela qual submeto a presente propositura aos nobres pares, para fins de tramitação e aprovação, na forma regimental.

João Pessoa (PB), em 31 de março de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente